



LEI Nº 2.181 DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre denominação de Rua das Cigarras na localidade do bairro de Água Branca – Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua das Cigarras, que se inicia na Rua dos Avinhados e termina na Avenida Água Branca no Município de Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 06 de janeiro de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 246/2021.
Autoria: Vereadora Elísia Rangel de Freitas.